



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 592, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 26 de setembro de 2023, o Sr. **DEYVISON SILVESTRE ROSA**, matrícula nº. 211.529, do Cargo Comissionado de Gestor de Projetos de Recursos Orçamentários, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º. DESTITUIR, o servidor **DEYVISON SILVESTRE ROSA**, matrícula nº. 211.529, de todas as Comissões ligadas à Prefeitura Municipal de Valença, de que fazia parte como membro integrante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 26 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1690